

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis(MG) 05 / 09 / 2025
TANIA SOARES DA SILVA MOREIRA
Presidente CPL



Processo Administrativo n.º 0107/2025

Inexigibilidade de licitação n.º 010/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS”

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

À empresa:

GIOVANI & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 01.205.112/0001-41

Pelo valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 05 de Setembro de 2025.


Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS**